



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 009/2018

Data: 15 de janeiro de 2018

Nomeia Comissão Especial de Investigação e instaura Sindicância Investigativa para apurar fatos decorrentes da anulação do Certame Licitatório de Concorrência nº 002/2017, vinculado ao Processo Administrativo nº 023/2017.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei previstas no Art. 15, inciso LVI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando:

1 – A anulação do certame licitatório de Concorrência de nº. 002/2017, vinculado ao Processo Administrativo de nº. 023/2017, juntamente com os documentos que a instruem.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Sindicância Investigativa destinada a apurar, no prazo de 30 dias, os fatos de que trata a Anulação do Certame Licitatório de Concorrência de nº. 002/2017, vinculado ao Processo Administrativo de nº. 023/2017, da Câmara Municipal de Sorriso, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Matrícula	Servidor (a)	Cargo/função na Comissão
35	Leocir José Faccio	Presidente
208	Mineia Isabel Hanke Gund	Membro
101	Antonio Jocemar Pedroso da Silva	Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, estado de Mato Grosso, em 15 de janeiro de 2018.

FÁBIO GAVASSO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FOI PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.

15 / 01 / 2018.